

Recife, 17 dezembro de 2019.

Ofício nº 025/2019 – OPN Recife

Ref.: APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

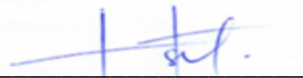
A Sua Senhoria: Ana Rita Suassuna Wanderley
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Sra. Secretária:

Submetemos a esta Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019, celebrado em 01/08/2019, no valor R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), referente à segunda parcela, para o período de 01/10/2019 à 30/11/2019, no valor total de R\$ 116.666,67 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com os seguintes documentos anexos:

- Relatório do cumprimento do objeto;
- Execução da receita e da despesa;
- Conciliação bancária- anexo extrato bancário;
- Demonstrativo de rendimento;
- Relação de pagamento;
- Relatório de Execução Físico/Financeiro,
- Relatório Pedagógico.

Atenciosamente,



Marcos Feliciano dos Santos
Coordenador Administrativo Financeiro
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA Associação Beneficente O Pequeno Nazareno		CNPJ 00371537/0002/49	
		UF PE	EXERCÍCIO 2019
VALOR CONCEDENTE R\$700.000,00	VALOR CONTRAPARTIDA R\$278.350,00	VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA R\$978.350,00	
Nº DO CONVÊNIO SDSJPDDH nº2901.02.06.2019		VIGÊNCIA 12 MESES	
OBJETO REALIZADO Acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua.			

RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

AÇÕES PROGRAMADAS

- Oferecer vaga de acolhimento para 20 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, do sexo masculino, com idade entre 07 e 13 anos, quando ainda em situação de rua.
- Promover o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes acolhidos, visando sua autonomia e fortalecimento pessoal.
- Fortalecer e reestabelecer os vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes acolhidos.
- Defender e promover junto ao poder público, privado e Organizações da Sociedade Civil os direitos de crianças e adolescentes e de suas famílias.

AÇÕES EXECUTADAS



O acolhimento tem prosseguido na perspectiva da atenção às crianças e adolescentes e famílias, à medida que estes vêm permitindo essa aproximação, sob o reconhecimento da função da equipe da OPN enquanto parceira no acesso à seus direitos.

É nítida a dificuldade que as famílias enfrentam em terem um atendimento, por mais simples que seja, na assistência, da saúde ou na educação, tendo em vista a desarticulação dessas redes e a burocratização para entrada desses usuários, que em sua maioria, não tem escolaridade e nem esclarecimento sobre os mecanismos de inserção. Dessa forma, os encaminhamentos que tem-se promovido requerem um esforço maior para superação dessas barreiras, e demandam muitos movimentos até que seja o objetivo seja obtido.

Ainda nessa perspectiva, tem-se buscado alternativas para que essas famílias encontrem melhores condições de estabelecerem sua autonomia na provisão da renda. O curso “mãos na massa” realizado dentro da padaria da OPN em parceria com o JECRIM tem tido boa adesão de algumas representações, que já estão utilizando os conhecimentos apreendidos para comercialização de alimentícios, além de contribuir para o processo de convivência entre os pais, mães, irmãos e avós e os meninos acolhidos.

Muitas ações tem ocorrido com suporte de profissionais voluntários, que tem ampliado o norte de visão das crianças e adolescentes em novas vivências. Foram promovidas aulas de inglês e informática, oficina técnica de pintura e origami, atividade de recreação com a empresa “Alegria no Ar” palestra com um grupo de bombeiros sobre sua atuação profissional, atendendo a solicitação de um dos adolescentes que tem desejo de exercer no futuro. Todas essas iniciativas vêm agregar ao trabalho-base, favorecendo o olhar às individualidades de cada atendido, numa lógica de atendimento integral.

- **BENEFÍCIOS ALCANÇADOS**

- 1- Ampliação do aprendizado escolar
- 2- Acesso à benefícios sociais
- 3- Maior envolvimento das famílias nas ações propostas para orientação e aproximação com os acolhidos
- 4- Início de processos de inserção em famílias substitutas

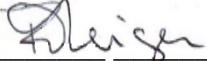


- DIFICULDADES ENCONTRADAS

A precariedade dos equipamentos da Rede sócio-assistencial e a má articulação entre os mesmos continuam sendo fatores complicadores para as ações de promoção de direitos.

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:

NOME: Roseneide de Oliveira Reiger

ASSINATURA: 

DATA: 16/12/2019

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

NOME: Anyse Carlyne de Jesus Rocha dos Santos

ASSINATURA: 

DATA: 16/12/2019

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

1. UNIDADE EXECUTORA:	2. CONVÊNIO nº 2901.02.06.2019
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	3. PERÍODO: 01/08/2019 até 30/09/2019

FÍSICO						
4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
Aproximar de X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	<p>Visitar locais onde se encontram crianças e adolescentes em situação de rua, disponibilizando material pedagógico e alimentação nas aproximações.</p> <p>Orientar crianças, adolescentes e familiares sobre o funcionamento do programa de acolhimento.</p>		Aproximar de X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	25 atividades de aproximação realizadas.	Aproximar de X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	36 atividades de aproximação realizadas.
Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	<p>Realizar acolhimento dentro do perfil da instituição.</p> <p>Comunicar às autoridades competentes sobre os acolhimentos realizados.</p>		Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.
Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	<p>Disponibilizar atendimento individual, coletivo e familiar.</p> <p>Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA das crianças e adolescentes acolhidos, em conjunto com a equipe.</p>		Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	Construir o PIA de todas crianças e adolescentes acolhidos.	Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	Construir o PIA de todas crianças e adolescentes acolhidos.

<p>Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.</p>	<p>Realizar oficinas de música, esportes, meio ambiente e informática.</p> <p>Oferecer passeios com os acolhidos a espaços culturais e de lazer.</p> <p>Realizar palestra educativa sobre temática relevante para o público.</p>		<p>Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.</p>	<p>Foram realizadas 15 oficinas de futebol, 02 atividades do Projeto Interligados, 08 de informática, 03 oficinas de percussão, também 02 de arte-cultura (trabalhos manuais).</p> <p>Um adolescente está participando semanalmente no centro de Treinamento do Clube Náutico Capibaribe.</p>	<p>Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.</p>	<p>Foram realizadas 21 oficinas de futebol, 02 oficinas do Curso Interligados (meio ambiente), 11 de informática, 11 oficinas de percussão, também 06 de arte-cultura (trabalhos manuais).</p> <p>Um adolescente está participando semanalmente no centro de Treinamento do Clube Náutico Capibaribe.</p>
<p>Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal, situada no centro de acolhimento.</p>	<p>Oferecer ensino escolar formal, adequado às necessidades específicas dos acolhidos.</p>		<p>Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal, situada no centro de acolhimento.</p>	<p>Todos os acolhidos estão inseridos no contexto escolar, até o 5º ano na escola OPN e em séries posteriores nas escolas públicas do entorno</p>	<p>Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal, situada no centro de acolhimento.</p>	<p>Todos os acolhidos estão inseridos no contexto escolar, até o 5º ano na escola OPN e em séries posteriores nas escolas públicas do entorno</p>
<p>Inserir 100% dos adolescentes em programas de iniciação e qualificação profissional.</p>	<p>Inserir adolescentes em projetos de qualificação promovidas pelo Pequeno Nazareno e parceiros.</p>		<p>Inserir 100% dos adolescentes em programas de iniciação e qualificação profissional.</p>	<p>07 adolescentes inseridos no programa de qualificação profissional</p>	<p>Inserir 100% dos adolescentes em programas de iniciação e qualificação profissional.</p>	<p>07 adolescentes inseridos no programa de qualificação profissional</p>
<p>Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.</p>	<p>Realizar a manutenção da estrutura física de 02 casas lares para acolhimento de crianças e adolescentes.</p> <p>Oferecer cuidados de higiene pessoal, limpeza do ambiente e alimentação suficiente em qualidade e quantidade.</p>		<p>Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.</p>	<p>Oferecidas condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.</p>	<p>Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.</p>	<p>Oferecidas condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.</p>
<p>Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.</p>	<p>Realizar visita no domicílio do familiar do acolhido.</p>		<p>Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.</p>	<p>57 visitas domiciliares realizadas.</p>	<p>Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.</p>	<p>106 visitas domiciliares realizadas.</p>

Realizar 40 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	Facilitar o acesso de familiares ao espaço de acolhimento. Promover atividades diversas para interação familiar (refeições, mini-cursos, palestras e eventos).		Realizar 09 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	18 encontros de socialização realizados.	Realizar 09 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	27 encontros de socialização realizados.
Realizar 10 reuniões para fortalecimento de vínculo, com familiares dos acolhidos.	Realizar reunião mensal com as famílias das crianças e adolescentes acolhidos, sensibilizando-as sobre a importância do vínculo familiar e comunitário.		Realizar 10 reuniões para fortalecimento de vínculo, com familiares dos acolhidos.	Foi realizada 01 reunião temática com a participação das famílias e 11 aulas do curso "Mão na Massa" em parceria com o JECRIM..	Realizar 02 reuniões para fortalecimento de vínculo, com familiares dos acolhidos.	Foram realizados 3 reuniões com a participação das famílias, abordando temáticas relevantes à vinculação com as crianças e adolescentes acolhidos e à melhoria de sua qualidade de vida.
Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.	Manter atualizado o mapeamento e a relação com a rede de cuidados do território. Acompanhar crianças e adolescentes aos serviços socioassistenciais, de saúde, educação e programas de geração de trabalho e renda. Orientar familiares sobre o acesso a estes serviços.		Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.	53 encaminhamentos de saúde realizados às crianças de adolescentes; 11 encaminhamentos à família, para emissão de documentação, PSF, encaminhamento escolar, doação específica.	Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.	99 encaminhamentos de saúde realizados às crianças de adolescentes; 18 encaminhamentos à família, para emissão de documentação, PSF, encaminhamento escolar, doação específica.
Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.	Participação dos adolescentes em espaços de formação política.		Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.		Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.	
FINANCEIRO (R\$ 1,00)						

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
50	R\$ 116.666,67	R\$ 46.391,67	R\$ 115,62	R\$ 163.173,96	R\$ 233.333,34	R\$ 92.783,33	R\$ 129,92	R\$ 326.246,59

20. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:

Fleiger

21. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

H. H.

22. LOCAL E DATA

Recife, 17 de dezembro de 2019

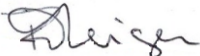

23. LOCAL E DATA

Recife, 17 de dezembro de 2019

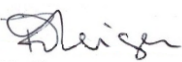

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

UNIDADE EXECUTORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 2901.02.06.2019
	PERÍODO: 01/10/2019 À 30/11/2019

RECEITA		DESPESA	
Saldo Anterior	R\$ 38.341,38	Gastos de Pessoal	R\$ 59.334,78
Entrada de Recurso parte 2ª Parc	R\$ 38.399,56	Gastos Operacionais	R\$ 14.494,85
		Gastos Serviços Terceiro	R\$ 5.360,13
Empréstimo 07/11/2019	R\$ 15.000,00	Investimento em Imobili:	R\$ 0,00
Empréstimo 11/11/2019	R\$ 15.000,00	Tarifas Bancárias	R\$ 12,90
Empréstimo 28/11/2019	R\$ 34.000,00		
		Devolução Empréstimo	
		13/11/19	R\$ 30.000,00
Rend. Prestação de Conta	R\$ 115,62		
		Saldo C Invest.	R\$ 31.653,90
TOTAL	R\$ 140.856,56	TOTAL	R\$ 140.856,56

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: ROSENEIDE DE OLIVEIRA REIGER	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: MARCOS FELICIANO DOS SANTOS
ASSINATURA: 	ASSINATURA: 
DATA: 17/12/2019	DATA: 17/12/2019



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UNIDADE EXECUTORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO		TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 2901.02.06.2019	
TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE : <u>01 / 10 / 2019</u> À <u>30 / 11 / 2019</u>		<input type="checkbox"/> FINAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE : <u>01 / 10 / 2019</u> À <u>30 / 11 / 2019</u>	
* SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO	EM: <u>01/10/2019</u>	R\$	140.856,56
* TOTAL DE CHEQUES COMPENSADOS	EM: <u>30/11/2019</u>	R\$	109.202,66
* SALDO CONCILIADO	EM: <u>30/11/2019</u>	R\$	31.653,90
(*) RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS			
CHEQUES Nº	DATA DA EMISSÃO	FAVORECIDO	VALOR
VALOR TOTAL			R\$ 0,00
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: ROSENEIDE DE OLIVEIRA REIGER ASSINATURA:  DATA: 17/12/2019		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: MARCOS FELICIANO DOS SANTOS ASSINATURA:  DATA: 17/12/2019	

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTO

UNIDADE EXECUTORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO		TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 2901.02.06.2019	
TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
(X) PARCIAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE : <u>01 / 10 / 2019</u> À <u>30 / 11 / 2019</u>		() FINAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE : <u>01 / 10 / 2019</u> À <u>30 / 11 / 2019</u>	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO -	001 BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA -	697-1
CONTA - CORRENTE Nº -	70453-9	TIPO DE APLICAÇÃO -	INVEST. FUNDOS - MENSAL
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA			
VALORES (R\$ 1,00)			
DATA	(A) = APLICAÇÃO	(B) RESGATE	(C) = SALDO
31/10/2019	R\$ 38.341,38	R\$ 27.553,76	R\$ 10.880,45
30/11/2019	R\$ 10.880,45	R\$ 3.893,44	R\$ 7.009,80
TOTAL	R\$ 49.221,83	R\$ 31.447,20	R\$ 17.890,25

REDIMENTO TOTAL = (B+C-A) R\$ 115,62

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: ROSENEIDE DE OLIVEIRA REIGER ASSINATURA:  DATA: 17/12/2019	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: MARCOS FELICIANO DOS SANTOS ASSINATURA:  DATA: 17/12/2019
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------